

Resolução nº : 4476/2000
Protocolo nº : 814/00
Origem : INSTITUTO SANTO ANTONIO DE BEM ESTAR AO MENOR DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : INSTITUTO SANTO ANTONIO DE BEM ESTAR AO MENOR DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre
INSTITUTO SANTO ANTONIO DE BEM ESTAR AO MENOR DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA /IASP, relativo ao exercício de 1998/99, na importância
de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente